



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 07

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO: Compra de serviços para a manutenção do freio e suspensão do caminhão Agrale 6000 da SDAMA.

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção dos veículos e máquinas objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que os veículos e máquinas fiquem aptos para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se a necessidade de compra de serviço na manutenção do freio e suspensão do caminhão Agrale 6000 da SDAMA, sendo assim, os itens citados serão reparados, os quais resultaram no valor de **R\$ 2550,00** (dois mil quinhentos e cinquenta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores do município, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra do serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 18 de janeiro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 11

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO: Serviço de lubrificação dos bicos de graxeira do caminhão Agrale 6000, placa IRS 9442, modelo 2011 da SDAMA.

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de serviço na manutenção do caminhão Agrale 6000, IRS 9442 da SDAMA, objeto da avaliação em razão de que o mesmo deve receber essa manutenção diária para evitar possíveis danos no futuro, de modo que impossibilite de fazer o transporte do leite, causando prejuízos aos produtores do município.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o poço fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se a necessidade de compra de serviço de lubrificação de 110 bicos de graxeira do caminhão Agrale 6000, IRS 9442, sendo assim, o item citado será reparado, o qual resultou no valor de **R\$ 302,50** (trezentos e dois reais com cinquenta centavos), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores do município, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra do serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 30 de janeiro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico
Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N°.613/2022